

**Processo Termo Aditivo: 2022000861**

**8º Termo Aditivo de Contrato nº 337/2017  
celebrado entre o Município de Catalão e  
Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda nos  
termos do Pregão Presencial nº 057/2017.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, com sede/endereço na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-480, neste ato representada por **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.545.591-28 e do CI/RG nº 4834215 (2ª via) SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

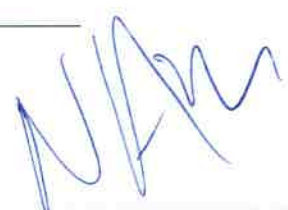
Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de outubro de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 057/2017, Processo Administrativo 2017013566, com permissivo na Cláusula Oitava - Dos Acréscimos e Supressões do instrumento inaugural e fundamento ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de quantitativo de 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta toneladas), no item 1: "Coleta e transportes de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana de Catalão, incluindo distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde"** e **4.300,00 (quatro mil e trezentas toneladas), no item 3: "Operação e manutenção do Aterro Sanitário Resíduos Orgânicos"**, do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços ao Município de Catalão, alterando as condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1. Desta forma, fica acrescido o valor de **R\$ 1.478.575,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, passando



assim o valor contratual de **R\$ 19.681.933,65 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, a ser de **R\$ 21.160.509,55 (vinte e um milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, a partir de 26.01.2022, a ser formalizado o oitavo aditivo contratual.

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTIDADE CONSOLIDADA CONTRATADA (ANO) | QUANT. TONELADA ACRESCIDA | QUANTIDADE TOTAL DE TONELADAS (ANO) | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO ACRESCIDO | VALOR TOTAL 12 MESES CORRIGIDO |
|--|--|------|---|---------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1  | Coleta e transportes de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana de catalão, incluindo os distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde | TON  | 27.729,92                               | 5.270,00                  | 32.999,92                           | R\$ 157,57     | R\$ 830.393,90           | R\$ 5.199.797,39               |
| 3  | Operação e manutenção do Aterro Sanitário – Resíduos Orgânicos   | TON  | 30.155,90                               | 4.300,00                  | 34.455,90                           | R\$ 150,74     | R\$ 648.182,00           | R\$ 5.193.882,37               |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO:                       |  |      |   |                           |                                     |                |                          | R\$ 1.478.575,90               |
| VALOR TOTAL 7º TERMO ADITIVO:                |  |      |   |                           |                                     |                |                          | R\$ 19.681.933,65              |
| VALOR TOTAL 8º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMOS: |  |      |   |                           |                                     |                |                          | R\$ 21.160.509,55              |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

01.3016.15.452.4020.4135-339039 - Manutenção da diretoria de limpeza pública.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 26 DE JANEIRO DE 2022.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Contratante**

**RAFAEL FONSECA** Assinado de forma digital  
por RAFAEL FONSECA  
**MACHADO:01454** MACHADO:01454559128  
**559128** Dados: 2022.01.31  
12:48:28 -03'00'

**Clean Master Ambiental Unipessoal**  
**Ltda**  
**CNPJ: 18.804.209/0001-73**  
**Rafael Fonseca Machado**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

RODRIGO MORAL DALL Assinado de forma digital por  
RODRIGO MORAL DALL  
1. **AGNOL:70744556104** AGNOL:70744556104  
Dados: 2022.01.31 12:49:01 -03'00'

Nome:

CPF:

2. 

Nome:

CPF: 025.253.691-65